



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/012/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CONSTRUTORA AGD LTDA. Objeto: Prestação de serviços com os equipamentos: retroescavadeira sobre rodas, pá carregadeira sobre rodas e motoniveladora, inclusive fornecimento de combustível, manutenção e disponibilização de operador. Vigência: 180(cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 721.200,00 (setecentos e vinte e um mil e duzentos reais). Data: 09/01/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/004/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de empresa para prestação de serviços com os equipamentos: retroescavadeira sobre rodas, pá carregadeira sobre rodas e motoniveladora, inclusive fornecimento de combustível, manutenção e disponibilização de operador. Congonhas, 09 de janeiro de 2023. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/047/2022, PRC 007/2022

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura em cabeamento de rede UTP, Fibra Óptica, Switchs de rede e ambiente de rede LAN (Local Área Network), sob demanda, na escolas e centros de administração da Secretaria de Educação da Prefeitura de Congonhas. A Pregoeira do Município, nomeada pela portaria PMC 532/2022, no uso de suas atribuições, resolve SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o certame, tendo em vista a resposta da Diretoria de Tecnologia da Informação do município de Congonhas, com base nos questionamentos levantados da Licitante C & R TELECOMUNICAÇÃO. O pregão supracitado ficando sem efeito a designação para o dia 16/01/2023, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 10/01/2023. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 31 de janeiro de 2023 (terça-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: CSN Mineração S.A., Auto de Infração no. 1.572/2021, anexado aos Processos Administrativos nos 006824/2021 e 006824-001/2021; e WR de Souza Comércio e Serviços Automotivos, Auto de Infração no. 1.192/2019, anexado ao Processo Administrativo no 005425/2019, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 09 de janeiro de 2023.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMAD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMAD - RESULTADO DA REUNIÃO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2023

AUTUADO: Cláudio Moreira de Sousa Silva, Auto de Infração no 1.198/2019 - Processo Administrativo 009338/2019. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada por Cláudio Moreira de Souza e Silva, mantendo-se a sanção de multa de 201 UPMC aplicada no auto de infração nº 1.198/2019.

AUTUADO: WR de Souza Comércio e Serviços Automotivos, Auto de Infração no 1.192/2019 - Processo Administrativo 005425/2019. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu convocar as fiscais ambientais para melhor compreensão da situação, ficando, desde já intimado o representante da empresa para comparecimento na próxima sessão designada para o dia 31/01/2023, às 09 horas.

AUTUADO: Cássio Miguel Sales Dias – ME, Auto de Infração no 1.201/2019 - Processo Administrativo 009428/2019. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada por Cássio Miguel Sales Dias – ME (MC Pedras & CIA), mantendo-se a sanção de advertência aplicada no auto de infração nº 1.201/2019.

AUTUADO: Juracy Lopes de Freitas, Autos de Infração nos 1.180/2019, 1.417/2020 e 1.591/2021 - Processo Administrativo 008820/2019. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu, por unanimidade, converter o julgamento em diligência, ficando a Sra. Juracy Lopes de Freitas notificada neste ato para, no



Congonhas, 11 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3105

prazo de 10 (dez) dias úteis, trazer aos autos documento comprobatório de sua condição de inventariante do Espólio, com o número do respectivo processo de inventário, bem como a qualificação de todos os herdeiros do bem imóvel objeto dos autos de infração 1.180/2019; 1.417/2020 e 1.591/2021. Vencido o prazo, com ou sem resposta, os autos voltaram a esta Junta Recursal, para decisão.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMAD

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.528, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Atualização da base dos tributos, multas e demais valores fixados na Legislação Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o art. 284 da Lei n.º 3.926 de 8 de julho de 2020, Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os tributos, multas e demais valores fixados na Legislação Municipal em reais, para o exercício de 2023, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme determina o art. 284 da Lei Municipal n.º 3.926, de 8 de julho de 2020, Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O índice aplicado será de 5,93 % (cinco vírgula noventa e três por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.529, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Reajusta a Unidade Padrão do Município de Congonhas – UPMC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a disposição contida no §2º do art. 283 do Código Tributário Municipal, Lei n.º. 3.926, de 8 de julho de 2020, que trata o INPC como índice de reajuste da UPMC, no início de cada exercício fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 5,39 (cinco reais e trinta nove centavos) o valor da Unidade Padrão do Município de Congonhas – UPMC, para o exercício de 2023, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/10, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Altera o art. 1º, incisos I II, IV, VI ao XI da Portaria n.º PMC/485, de 17 de junho de 2021, que nomeou o “Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 10. da Lei n.º 3.769, de 21 de junho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.831, de 20 de março de 2019 e Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/482/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, incisos I II, IV, VI ao XI da Portaria n.º PMC/485, de 17 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º

I – Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Titular: Érica Aparecida Martins Rocha

Suplente: Denilson Carlos de Oliveira



II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Titular: Ana Gabriela Dutra Carvalho
Suplente: Matheus Xavier Mendes

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Davi Rezende Santos
Suplente: Mônica de Oliveira Gonçalves Costa

VI - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Titular: Jonathan Souza Coelho Carmo
Suplente: Marcos Vinícius Melo Barreto

VII - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Titular: Rafael Antônio Coelho
Suplente: Amilton Luis Fernandes Leite

VIII - Representante da Procuradoria Jurídica
Titular: Dayane Antonaci Moreira Gonçalves
Suplente: Sheyla Andrade Martins

IX - Representante da Polícia Militar de Minas Gerais
Titular: 3º Sgt PM Frederic Vieira de Rezende Silva
Suplente: 3º Sgt PM Elder Fernandes Pereira

X - Representante do Corpo de Bombeiros
Titular: 1º Sgt Luiz Carlos da Silva
Suplente: 3º Sgt Edneser Egg de Oliveira

XI - Representante da Guarda Civil Municipal
Titular: Subcomandante da GCM Edvan de Sousa Mateus
Suplente: GCM Rafael Moreira Damázio
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/11, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Designa membro para integrar a Portaria n.º PMC/533, de 10 de outubro de 2022, que nomeou a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Leilimar Gloriana Coelho da Silva para integrar a Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Administração Pública, nomeada pela Portaria n.º PMC/533, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/12, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/017/2023,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Carolina Rabelo Magalhães Braga, Fabiana Cristina Vieira e Júlia Adriana Avelar Silva para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Mariana Silva Cordeiro como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano, para o projeto “Cata Vento” do CMDCA, referente ao Processo Administrativo n.º 10561/2022, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/13, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Dona Vovó Catharina. O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DASS/015/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Clézio Eusébio da Mata, Fabiana Cristina Vieira e Roberta Saborido Bonifácio Lana para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Laila Cristina Ferreira como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Dona Vovó Catharina, tendo como objetivo o acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social ou que vivenciem alguma forma de violação de direitos, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/14, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Renata Sousa Coelho Gerônimo do cargo em comissão de Assessor I e nomeá-la no cargo em comissão de Diretor de Área - símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/15, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Jéssica das Dores Ferreira da Costa do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III - símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/16, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gustavo Ribeiro Porfírio do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor II - símbolo "G", com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/17, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Substitui membro na Portaria n.º PMC/413, de 19 de julho de 2022, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade – ABNOVA, Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas e Casa de Convivência Dom Luciano.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/18/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Carolina Rabelo Magalhães Braga e Fabiana Cristina Vieira em substituição aos membros Haiany Kelly Pinto da Silva e Cristina Graziella Lobo Silva, respectivamente, na Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade – ABNOVA, Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas e Casa de Convivência Dom Luciano, conforme dispõe o art. 35, alíneas "g" e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/413, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/18, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Substitui membro na Portaria n.º PMC/414, de 19 de julho de 2022, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e Construção da Cidadania, Bangu Esporte Clube e Associação Reciclando Vidas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/18/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Carolina Rabelo Magalhães Braga e Fabiana Cristina Vieira em substituição aos membros Haiany Kelly Pinto da Silva e Cristina Graziella Lobo Silva, respectivamente, na Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e Construção da Cidadania, Bangu Esporte Clube e Associação Reciclando Vidas, conforme dispõe o art. 35, alíneas "g" e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/414, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/062/2019

Partes: Município de Congonhas x Adalberto Antonio Barboza Cordeiro. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Francisco Senra Martins, nº 130, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “TFD- Tratamento Fora do Domicílio”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 57.465,84. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/101/2018

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Ouro Preto, nº 21, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Diretoria de Patrimônio Histórico - SECULT”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 29.553,60. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/008/2020

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Praça da Basílica, nº 17 A, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Departamento da Guarda Civil Municipal”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 33.690,96. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/007/2020

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua São João Del Rei, nº 193, Bairro Dom Oscar, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Biblioteca Comunitária Mestre Aleijadinho”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 63.839,76. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/006/2020

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Praça da basílica, nº 130, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “Atividades Internas Relacionadas a Semana Santa”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 101.073,12. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/203/2019

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Benedito Quintino, nº 321, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “CADUNICO – Cadastro Único - SEDAS”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 44.330,40. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/011/2020



Congonhas, 11 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3105

Partes: Município de Congonhas x Afonso Balbino de Castro. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Padre João Pio, nº 121, Bairro Matriz, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 68.412,00. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/198/2019

Partes: Município de Congonhas x Ângela dos Reis Pereira. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Doutor Paulo Mendes, nº 157, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “PSF Centro”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 50.536,56. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/123/2020

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Praça da Basílica, nº 17, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Diretoria de Turismo”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 31.416,00. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/005/2020

Partes: Município de Congonhas x Deyvid Faustino Pereira Santos. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Felício Rossi, nº 226, Bairro Alvorada, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Alvorada”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 105.911,76. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/004/2020

Partes: Município de Congonhas x Edina Imaculada Pires Pereira. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Antônio Andrade de Freitas, nº 03, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Centro de Referência da Mulher”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 73.529,04. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/003/2020

Partes: Município de Congonhas x Edson de Souza. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1454 e 1454A, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “SINE – Sistema Nacional de Empregos”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 185.300,88. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/076/2017

Partes: Município de Congonhas x Salete das Graças Santana Santos. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Praça Dom Silvério, nº 35, Bairro Matriz, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Almoxarifado da Merenda Escolar”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 62.254,80. Data: 30/12/2022.



Congonhas, 11 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 13 | N° 3105

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/002/2020

Partes: Município de Congonhas x Eliza Aparecida de Carvalho Souza. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Diretoria de Desenvolvimento Rural e EMATER”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 64.013,04. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/001/2020

Partes: Município de Congonhas x Francisco Eclache Filho. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Pedro Roberto da Silva, nº 20, Bairro Primavera, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Centro de Referência do Idoso, Casa de Passagem e Casa da Criança”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 158.348,16. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/019/2020

Partes: Município de Congonhas x Geraldo Gomes e Vanilda Gonçalves de Rezende Gomes. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua José Marques, nº 35, Bairro Vila Marques, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “UBS Vila Marques”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 26.662,56. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/194/2019

Partes: Município de Congonhas x Geraldo Vítor. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Álvaro Lobo Leite, nº 104 A, Bairro Lobo Leite, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Posto de Correios”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 27.447,60. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/159/2020

Partes: Município de Congonhas x Gilberto Justino de Assis. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1275, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Unidade Básica de Fisioterapia - SMS”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 262.680,00. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/020/2020

Partes: Município de Congonhas x Helvécio Acácio dos Santos. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Santa Catarina, nº 118, Bairro Cinquentenário, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “Dependências da SEDAS”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 52.601,76. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/022/2020



Congonhas, 11 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3105

Partes: Município de Congonhas x Ivani Pereira Pinto. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Jair Elias, nº 213, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Anexo do Almoarifado da Saúde”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 50.536,56. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/023/2020

Partes: Município de Congonhas x Jean Max Monteiro Pereira. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Antônio Andrade de Freitas, nº 47, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Conselho Tutelar” e “Jurídico Social – Sedas”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 80.356,56. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/026/2018

Partes: Município de Congonhas x Joaquim Vieira de Rezende. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Padre Leonardo, nº 85, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Guarda Municipal”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 63.851,04. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/010/2020

Partes: Município de Congonhas x Neide da Silva Miranda de Melo. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Maria Dias, nº 74, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “Dependências da Secretaria Municipal de Educação e do Núcleo de Apoio Educacional”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 384.246,96. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/009/2020

Partes: Município de Congonhas x Neide da Silva Miranda de Melo. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Maria Dias, nº 74E, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Almoarifado de Produtos Específicos para Educação”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 100.230,96. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/028/2020

Partes: Município de Congonhas x Karol Eric de Souza Martins. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Manganês, nº 34, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Epidemiologia”, “Vigilância Sanitária” e “Zoonoses”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 161.717,28. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/106/2020

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Jair Elias, nº 99, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 61.339,92. Data: 30/12/2022.



Congonhas, 11 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3105

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/092/2018

Partes: Município de Congonhas x Leandro Araújo Ferreira. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua do Rosário, nº 220, Bairro Rosário, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Diretoria de Inovação, Tecnologia e Novos Negócios – sala Mineira do Empreendedor – HUB Digital - SEDECIT”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 210.708,48. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/195/2019

Partes: Município de Congonhas x Lúcio Rodrigues Pereira. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Geraldo Ferreira da Silva, nº 142, Bairro Primavera, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Programa da Saúde da Família Primavera”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 56.515,92. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/034/2020

Partes: Município de Congonhas x Magno César Silva. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Eduardo Cardoso Rezende, nº 374, Bairro Vila Cardoso, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Biblioteca Comunitária Sra. Ana de Oliveira Pimenta Cardoso”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 31.279,92. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/031/2020

Partes: Município de Congonhas x Márcia Maria Oliveira Figueiredo. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua do Ouro, nº 38, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Casa do Professor”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 74.120,40. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/196/2019

Partes: Município de Congonhas x Maria de Lourdes Miranda Nogueira. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Jair Elias, nº 87, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “ECOPONTO - SEMMA”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 44.330,40. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/032/2020

Partes: Município de Congonhas x Maria Ivanda de Oliveira Souza. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Chico Mendes, nº 63, Bairro Residencial Gualter Monteiro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Equipe de Saúde da Família do Residencial”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 62.863,20. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/033/2020



Congonhas, 11 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3105

Partes: Município de Congonhas x Maria Lúcia Teixeira. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Benedito Quintino, nº 191, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 202.146,48. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/026/2020

Partes: Município de Congonhas x Maria Raimunda da Silva. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Jesus Dornelles, nº 155, Bairro Campo das Flores, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “UBS Campo das Flores”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 25.361,04. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/197/2019

Partes: Município de Congonhas x Marlene Azevedo de Souza Lana. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Cruzul, nº 112, Bairro Pires, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Pires”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 39.748,32. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/126/2019

Partes: Município de Congonhas x Milton Mendes. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Avenida Michael Pereira de Souza, nº 1140, Bairro Campinho, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência e USA – Unidade de Saúde Avançada”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 201.130,80. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/165/2020

Partes: Município de Congonhas x Milton Ribeiro. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Padre Antônio Nunes Gurgel, nº 105, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Centro de Conveniência e Cultura - URSM”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 66.000,00. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/147/2020

Partes: Município de Congonhas x Nilermundo José Coelho de Resende. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Barnabé, nº 755, Bairro Barnabé, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Ponto de Apoio da UBS Pires”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 15.840,00. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/021/2020

Partes: Município de Congonhas x Paulo Soares. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Luiz Roberto de Melo, nº 85, Bairro Cinquentenário, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “UAPS Unidade de Atenção aos programas de Saúde do Cinquentenário”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 117.918,72. Data: 30/12/2022.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/018/2020

Partes: Município de Congonhas x SSVP – Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição da Sociedade São Vicente de Paulo de Congonhas. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Antônio Fernandes da Costa, nº 55, Bairro Matriz, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO II” - SMS. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 117.918,72. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/199/2019

Partes: Município de Congonhas x Roldão Cassiano Maia. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Francisco Senra Martins, nº 113, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Casa dos Conselhos - SEDAS”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 60.010,56. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/143/2020

Partes: Município de Congonhas x Rosimar Marques Rodrigues de Paula. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Cornélio de Souza Costa, nº 40, Bairro Boa Vista, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Unidade Básica de Saúde UBS Lamartine”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 60.720,00. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/015/2020

Partes: Município de Congonhas x Sebastião Delfino Júlio e Werles Farler Carvalho. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Aparecida, nº 116, Bairro Joaquim Murtinho, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Biblioteca Comunitária Carminha Camelo”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 67.382,16. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/140/2019

Partes: Município de Congonhas x Thiago Custódio de Oliveira Neto. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Padre Leonardo, nº 202, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Ambulatório de Saúde Mental – ASM e Centro de Referência Psicossocial da Adolescência e da Infância - CERPAF”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 175.590,24. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/103/2017

Partes: Município de Congonhas x Valdemiro Vitória Franco. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua José Theodoro da Cunha, nº 22, Bairro Maranhão, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Posto do Correio”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 11.174,16. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/017/2020



Congonhas, 11 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3105

Partes: Município de Congonhas x Valdenísio Seabra Andrade. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1864, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Mercado Municipal”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 189.128,88. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/080/2017

Partes: Município de Congonhas x Wilson Resende de Jesus Junior - ME. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Raimundo Barbosa, nº 161, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Almoxarifado dos Produtos Específicos de Saúde”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 175.590,48. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/014/2020

Partes: Município de Congonhas x Maria Augusta Fernandes Emediato Pereira. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Sybilla Maria Schweber, nº 353, Bairro Dom Oscar, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Dom Oscar”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 68.788,32. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/071/2017

Partes: Município de Congonhas x Locarmil Locações de imóveis Ltda - ME. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 230, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão, Segurança Pública e Defesa Social e Civil, Desenvolvimento e Assistência Social, Governo, Controladoria Geral e Meio Ambiente e Gabinete do Vice Prefeito”. Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. Valor: R\$ 1.930.370,40. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

02º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 16/01/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
MATHEUS IAGO SALES SANTOS	Processo Jari/Congonhas 01/2023
RAFAEL PARREIRA SANTANA	Processo Jari/Congonhas 02/2023
JEFFERSON LORRAN DE OLIVEIRA	Processo Jari/Congonhas 03/2023

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Renato da Silva Lopes
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/186/2022



Congonhas, 11 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3105

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma de estofados pertencentes à unidade de pronto atendimento – UPA 24 H. Recebimento das propostas: a partir de 13/01/2023 às 08:00h. Término do recebimento das Propostas: dia 25/01/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 25/01/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Bezerra - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.148, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Altera o anexo III- Mapa de Zoneamento do Distrito Sede de Congonhas e as categorias de uso da Lei 2.624, de 21 de junho de 2006, anteriormente alterado pela Lei nº 3.774, de 18/08/2018 e pela Lei 3.935 de 05/08/2020, que dispõe sobre Normas de Uso e ocupação do solo no município de Congonhas, assim como as categorias de uso da zona urbana do Distrito Sede de Congonhas.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei 2.624/2006, para ZC1- Zona Comercial 1 a:

ZUR 1- Zona Urbana Preferencialmente Residencial 1, parte do Zoneamento, a saber: Rua 11 – Rua Pedro Roberto da Silva) até a esquina da Rua 13 – Rua Benevides Coelho e Rua 13 – Rua Benevides Coelho, em toda a sua extensão.

Art. 2º Integra ao presente Projeto de Lei os seguintes anexos:

Anexo I – Mapa de Zoneamento Sede de Congonhas- ZUR CONGONHAS

Anexo II- Recorte do Mapa de Zoneamento vigente.

Anexo III- Recorte do Mapa de Zoneamento Ampliado.

Anexo IV- Alteração Proposta ao Mapa de Zoneamento.

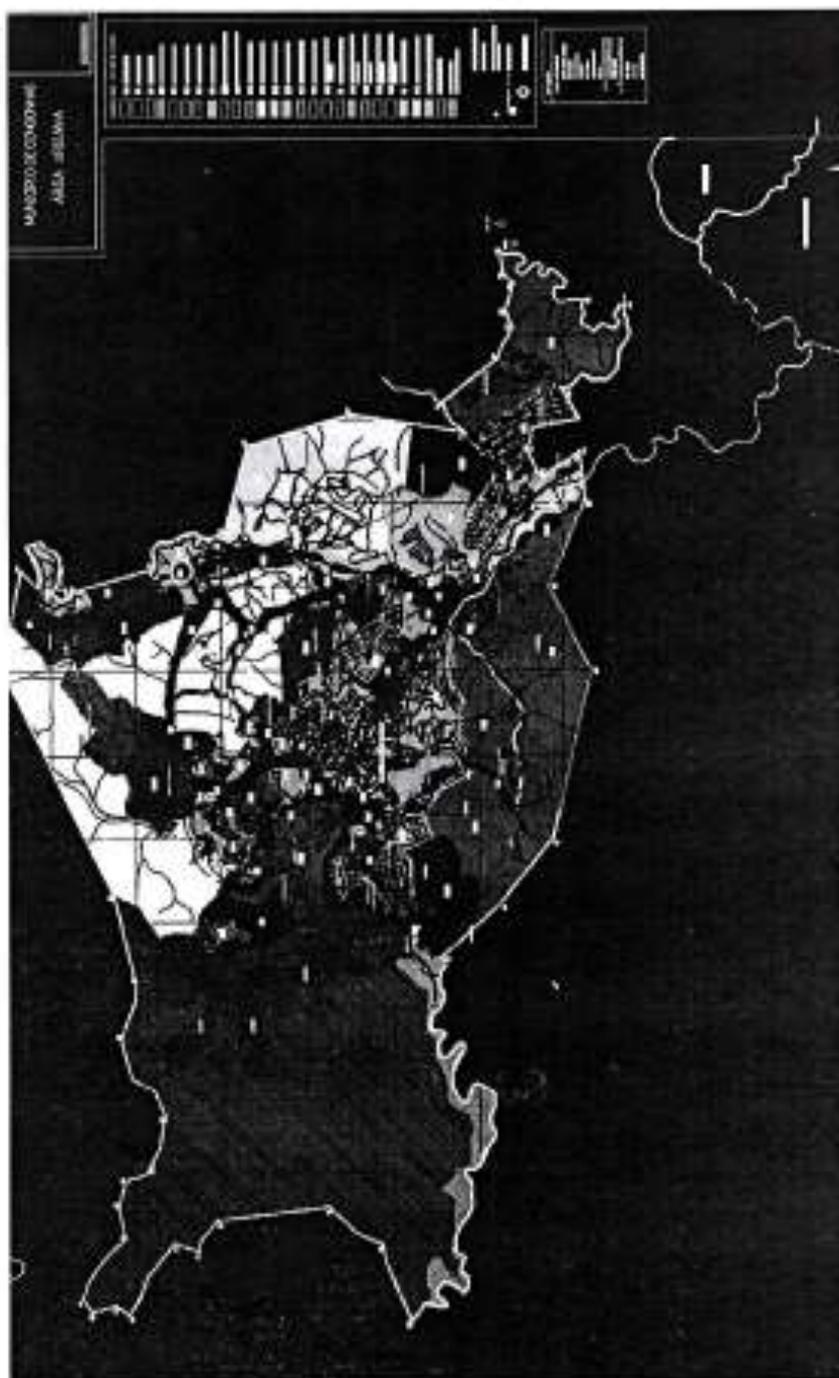
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

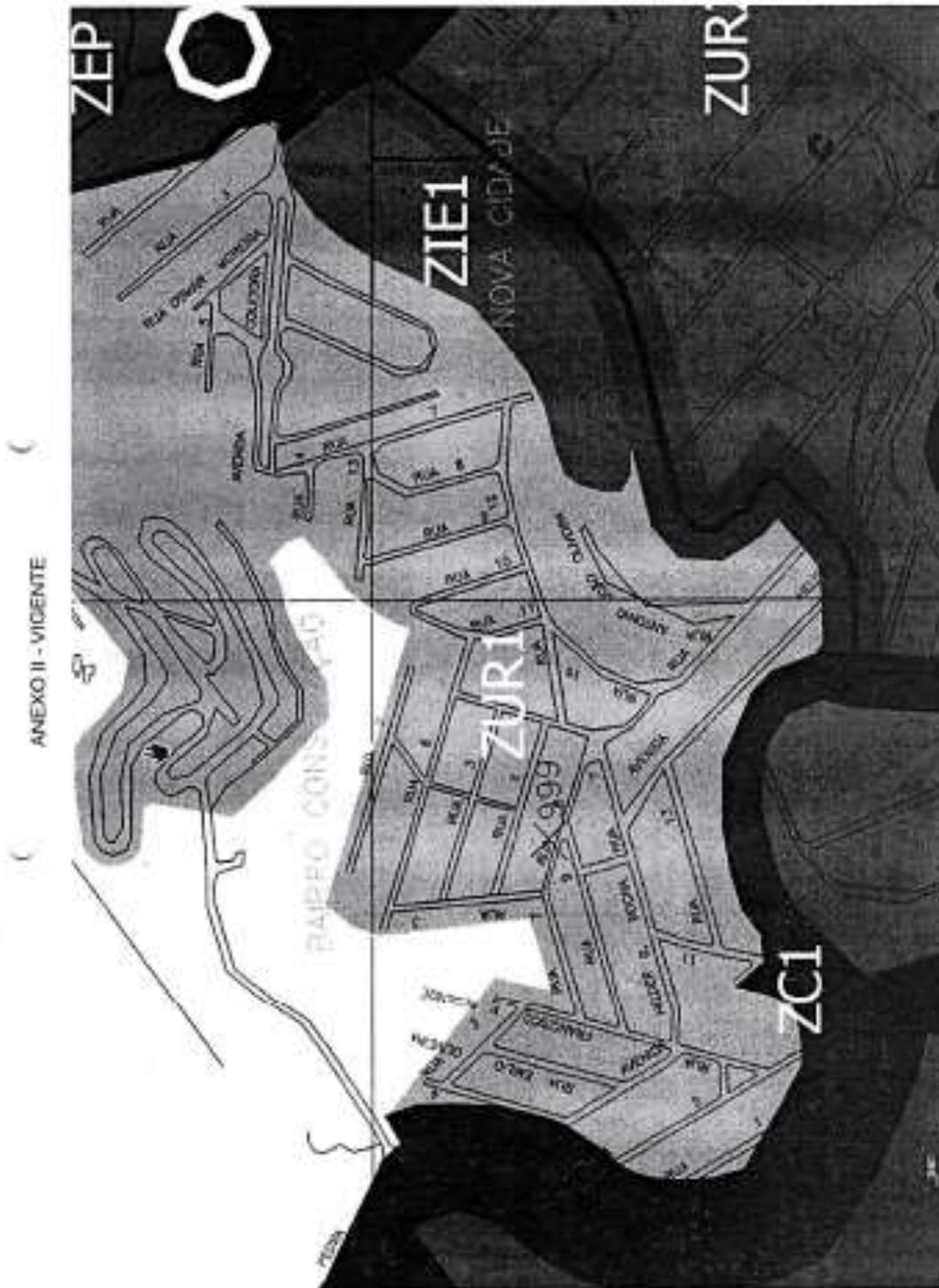
Congonhas, 11 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



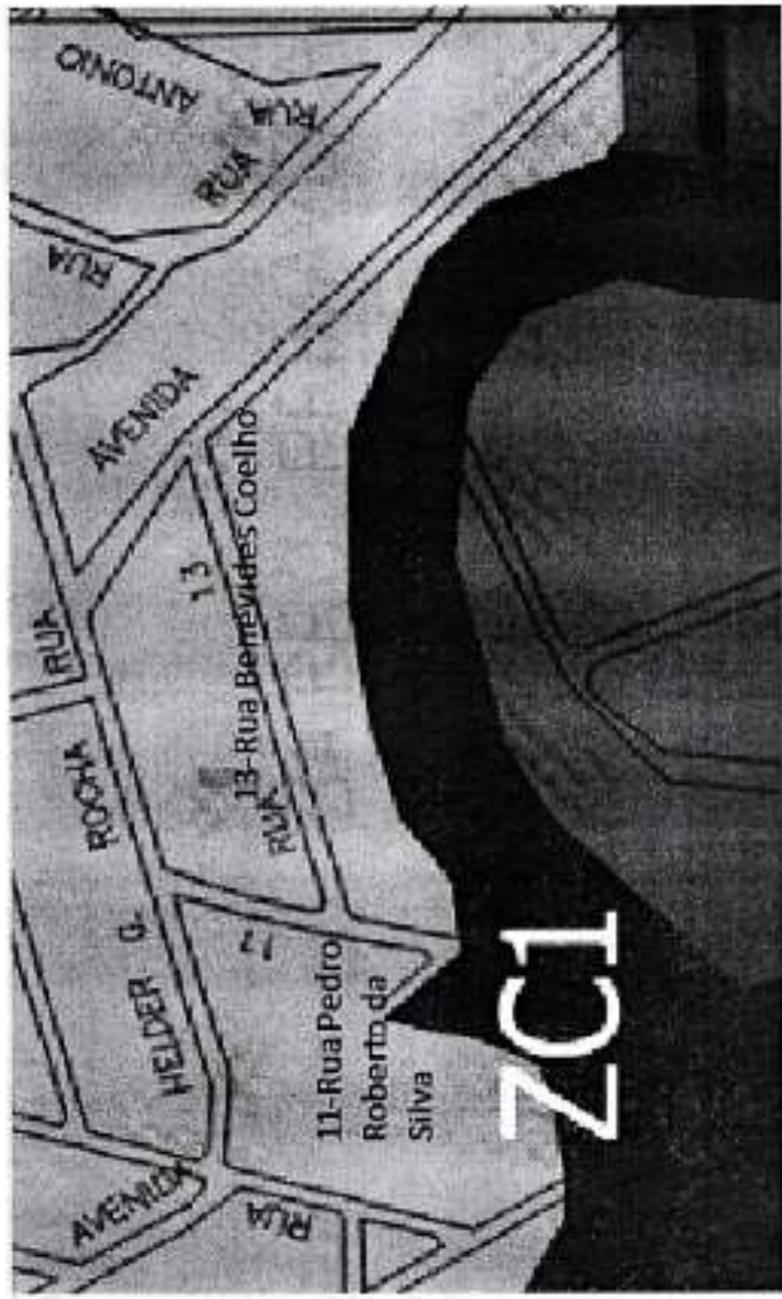
ANEXO I – MAPA DE ZONEAMENTO SEDE DE CONGONHAS – LUR CONGONHAS







ANEXO IV – ALTERAÇÃO PROPOSTA





EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON